



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS**

**EDITAL 22/2018 – PPG IELA
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS – SEMESTRE 2018-2
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS
LATINO-AMERICANOS**

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG-IELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela portaria UNILA nº 1091, publicada no Boletim de Serviço nº 299 de 25 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o processo de seleção de alunos especiais para o segundo semestre de 2018 do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA), em estrita observância das normas estabelecidas nesse edital e na legislação vigente.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 O período para inscrições será de 06 de julho a 15 de julho de 2018 (até as 23h59, horário de Brasília). As inscrições serão realizadas unicamente via eletrônica através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA que pode ser acessado através do link (https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto).

1.2 Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios que não sejam via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

1.3 Ao término das inscrições, o candidato receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.

1.4 Será homologada, no dia 17 de julho de 2018, a inscrição de candidatos a aluno especial os portadores de diploma em curso de graduação devidamente reconhecido no país de obtenção, os candidatos que atendam ao disposto no item 1.6 e que tenham apresentado a documentação constante no item 1.9 deste edital.

1.5 O candidato poderá inscrever-se em somente 01 (uma) disciplina.

1.6 A participação dos alunos especiais fica limitada até 2 (duas) disciplinas optativas no PPG IELA, consecutivas ou não, em atendimento ao disposto no item II, §4 do Art. 38º da Resolução COSUEN nº 56/2014. Caso o(a) candidato(a) já tenha cursado 02 (duas) disciplinas no programa na qualidade de aluno especial, terá sua inscrição indeferida.

1.7 Uma vez que a inscrição seja realizada, a mesma não poderá ser corrigida ou refeita, inclusive não sendo permitida a troca da disciplina pretendida. É de inteira responsabilidade do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

candidato certificar-se, antes de finalizar sua inscrição, de que a mesma atende integralmente o edital.

1.8 O PPG IELA não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o SIGAA da UNILA.

1.9 Para a inscrição, são necessários os documentos abaixo que deverão ser anexados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) em seus respectivos campos indicados no sistema, em formato PDF com tamanho máximo de 15 Mb:

- a) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso superior.
- b) Cópia do histórico escolar integral da graduação.
- c) Cópia do RG, RNE, DNI ou Passaporte.
- d) Curriculum Vitae atualizado (candidatos brasileiros devem, obrigatoriamente, apresentar o Currículo Lattes).

1.9.1 Além da documentação acima a ser apresentada, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição constante no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA.

1.9.2 O(A) candidato(a) deverá produzir, em campo específico no formulário *online* de inscrições no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA, uma justificativa circunstanciada para cursar a disciplina escolhida.

1.9.3 No sistema de inscrições também deverá ser marcada a disciplina escolhida pelo(a) candidato(a).

2 DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1 O número de vagas para alunos especiais não poderá ultrapassar o limite de 50% dos alunos regulares matriculados, conforme o regimento do programa. As disciplinas optativas que não obtiverem um número mínimo de 03 (três) alunos regulares matriculados serão automaticamente canceladas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

2.2 Abaixo encontram-se discriminadas as disciplinas oferecidas no primeiro semestre de 2018 com suas informações pertinentes:

| |
|--|
| Disciplina: SABERES EM FLUXO, TRANSITORIEDADE E PERMANÊNCIA NA AMÉRICA LATINA |
| Docentes: Dr. ^a Maria Eta Vieira |
| Dia e horário: Quarta-feira – 14h00 as 18h00 |
| Número de vagas: 03 |

| |
|--|
| Disciplina: LENGUAJES EN CONVERGENCIA |
| Docente: Dr. Bruno López Petzoldt |
| Dia e horário: Sexta-feira – 08h30 as 12h30 |
| Número de vagas: 02 |

2.4 As ementas e bibliografias das disciplinas acima encontram-se disponíveis na página web do PPG IELA (<https://programas.unila.edu.br/ielas/disciplinas-1>).

3. DA SELEÇÃO

3.1 O(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina escolhida pelo candidato, avaliará(ão) a justificativa circunstanciada apresentada, assim como o currículo e o histórico escolar do candidato, sobretudo no que se refere às competências do postulante e à adequação entre a disciplina e o currículo avaliado.

3.2 O preenchimento de todas as vagas disponíveis em cada disciplina não é obrigatório.

3.3 A inscrição, a matrícula administrativa e o curso são totalmente gratuitos.

4. DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia 25 de julho de 2018 na página web do PPG IELA (<https://programas.unila.edu.br/ielas/editais-2018>).

5. DOS RECURSOS

5.1 Os recursos poderão ser encaminhados após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

5.2 O(a) candidato(a) deverá encaminhar a interpelação por escrito (em formulário próprio disponibilizado no ANEXO I deste edital) e enviá-lo para o e-mail secretaria.iela@unila.edu.br no período de 25 de julho de 2018 a 27 de julho de 2018 até as 23h59 (horário de Brasília).

6. DO RESULTADO DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado dos recursos e o resultado final do processo seletivo serão divulgados no dia 31 de julho de 2018 na página web do PPG IELA (<https://programas.unila.edu.br/iela/editais-2018>). O candidato receberá a resposta fundamentada do recurso via e-mail.

7. DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

7.1 A matrícula administrativa dos candidatos selecionados será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2018, no horário das 08h30 as 11h30 e das 13h30 as 16h30, na Secretaria Acadêmica do PPG IELA situada no Parque Tecnológico Itaipu – Avenida Tancredo Neves, 6731 – Foz do Iguaçu – CEP 85.867-900 - PR (PTI – Bloco 04 – Espaço 03 – Sala 05). O candidato deverá apresentar original e cópia simples de um documento de identificação com fotografia, assim como os originais e cópias simples de seu diploma e histórico escolar. Todos os documentos serão autenticados pela secretaria do Programa.

7.2 O não comparecimento do candidato selecionado nos dias e horários citados acima ou a apresentação incompleta da documentação exigida, implica em perda da vaga.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição no processo de seleção implica a aceitação plena de todos os termos e regras deste edital.

8.2 O aluno especial deverá submeter-se a processo seletivo específico caso decida ingressar posteriormente como aluno regular do PPG IELA.

8.3 O aluno especial não recebe título de Mestre, bem como não tem direito a auxílio financeiro da instituição ou de qualquer outro financiador vinculado ao programa.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PPG IELA.

8.5 Caso o aluno especial torne-se regular futuramente, as disciplinas cursadas poderão ser aproveitadas.

9. DO CRONOGRAMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

| | |
|----------------------------|---|
| Publicação do edital | 06/07/2018 |
| Inscrições | 06/07/2018 a 15/07/2018 (até as 23h59, horário de Brasília) via SIGAA |
| Homologação das inscrições | 17/07/2018 |
| Seleção | 17/07/2018 a 24/07/2018 |
| Resultado preliminar | 25/07/2018 |
| Interposição de recursos | 25/07/2018 a 27/07/2018 (até as 23h59, horário de Brasília) |
| Resultado dos recursos | 31/07/2018 |
| Resultado final | 31/07/2018 |
| Matrícula dos selecionados | 06 e 07/08/2018 |
| Início das aulas | Semana do dia 06/08/2018 (conforme o dia da disciplina) |

Foz do Iguaçu, 06 de julho de 2018

ANGELA MARIA DE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
SIAPE 1851747

Angela M. de Souza
Prof.^a Dr.^a Angela Maria de Souza
Coordenadora

Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

ORIGINAL

PPG-IELA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA RECURSO
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS 2018-2

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo de alunos especiais do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

data, local e assinatura do(a) candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.